



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**
E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: Comunidade Coelhos, Zona Rural
Endereço: Campos Gerais, 353
Contato Telefônico: 47051322
Correio Eletrônico: com.legislativa@cae.sp.gov.br
Nome Candidato: Roberta Jane de Jesus Bonfim de
R.G.: 41532951-3 CPF: 222.222.222-22
Endereço: R. Osvaldo Góes, 560
Contato telefônico: 472245-1922
Correio eletrônico: robertajane@ig.com.br

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana@parnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: Colégio Lourado
Endereço: Av. Das Cochas
Contato Telefônico: 4136-1109
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Roberta Silva dos Santos
R.G.: 56.433.878-6 CPF: 029.231.546.60
Endereço: Av. Joaquim Teixeira, Nº 23
Contato telefônico: 324671710
Correio eletrônico: robertasantos522@gmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse

<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: C.M. Profª Hortência Alves dos Santos
Endereço: R. Viçosa, 230, Fd. Avenças (Fazendinha) - Santana de Parnaíba
Contato Telefônico: 4356-6603 / 4305-8875
Correio Eletrônico: sme.hortencia@edu.santana.de.parnaiba.sp.gov.br

Nome Candidato: Carolina de Oliveira Almeida
R.G.: 44.520.550-7 CPF.: 334.827.268-84
Endereço: R. Antônio Santana Leite, 231, Cx. 2 - Vq. Santana, Str. P.
Contato telefônico: (11) 4321-8335 / (11) 96818-5435
Correio eletrônico: carolina.doliveira@hotmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4.



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana.deparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: Colégio Municipal Padre Gregor Karl Lutz
Endereço: R. Zacarias, 730 - CIDADE SÃO PAULO
Contato Telefônico: 4154-4499 - 4154-6723
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Michelle Barbara de Freitas
R.G.: 33.259.020-3 CPF: _____
Endereço: R. Nossa Senhora Aparecida, 40
Contato telefônico: 11-99976-7902
Correio eletrônico michelleb35@gmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanaideparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: CRISTINA TAVAREZ
Endereço: Rua Manoel da Silveira, 895 - Jd. Parnaíba
Contato Telefônico: 4151-2060
Correio Eletrônico: SME.TAVAREZ@GMAIL.COM - SANTANA DE PARNAÍBA - SP - GOV. BR
Nome Candidato: CRISTINA CORREIA DA SILVA
R.G.: 27478535-9 CPF: 302720275-03
Endereço: Rua dos Coqueiros, 147 - Jd. Santana 2
Contato telefônico: 98035-8344
Correio eletrônico: CRISTINA@GMAIL.COM

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados compõem lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantonadeparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: C.M. Aldônio Ramos Teixeira
Endereço: R. Gêmeas, 50
Contato Telefônico: 4151-1599
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Luíza Eva Costa Gomes
R.G.: 14976903-4 CPF: 031132828-12
Endereço: R. Capuvernino, 538
Contato telefônico: 4554 4892
Correio eletrônico: luiza_eva@hotmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: CM. Profª Anna Cypriano
Endereço: Av. das Palmeiras 151 - Cidade São João
Contato Telefônico: 4156 5995
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Jamete Lemos Barros
R.G.: 29.814.051-7 CPF.: 185451598-54
Endereço: Av. das Palmeiras 343 - Parnaíba - Maranhão
Contato telefônico: 940 289332
Correio eletrônico: _____

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse

<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana@parnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: Escola Santa Anna
Endereço: Rua Angélica Nogueira Gelli
Contato Telefônico: 4154 1393
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Jucimara Nunes
R.G.: 27 521 160-5 CPF: 169273918-03
Endereço: Rua Alexandre Dantas Nobis
Contato telefônico: 945384054
Correio eletrônico: JUCIMARA1996@GMAIL.COM

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados compõem lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana.deparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: CM Dona Celina
Endereço: Rua Constantino, 909 - Jd. Traua
Contato Telefônico: 4151 2305
Correio Eletrônico: sme.donacelina@edu.santanadeparnaiba.sp.gov
Nome Candidato: Monica Cristina Ineth Drummond
R.G.: 28-227.936-4 CPF: 250.752.668-86
Endereço: Rua Espanha 135 - Jd. São Luis - Stra de Parnaíba
Contato telefônico: 98402 9901
Correio eletrônico: monica_cristina@hotmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: C. M. Lourdes Viana
Endereço: Rua da Liberdade, Bairro Jd. ...
Contato Telefônico: 4356-6384
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Roberto Lourenço de Barros
R.G.: 32.669.567 CPF.: 0529.873
Endereço: Av. dos Caribos, Jd. ...
Contato telefônico: 4356.7071
Correio eletrônico: _____

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse

<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana.deparnaiba@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: E.M. Giranda
Endereço: Rua Maranhão N. 242, Fazenda
Contato Telefônico: 4705-2211
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Quiteria Conceição da Mota
R.G.: 59.086.077-X CPF.: 448.043.774-68
Endereço: Rua Nicolau Barreto N. 271 Vila Bela 120
Contato telefônico: 4.6077-8372
Correio eletrônico: quiteria.2014mota@gmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica,
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: C.M. Prof. João José de Oliveira
Endereço: R. Especial, 105 - Chaveira Sales II
Contato Telefônico: 4156-3133
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Wellington Aparecido Ciriano
R.G.: 33.093.538-5 CPF.: 312.109.678-80
Endereço: R. Parati, 42 - Acento do Manoé
Contato telefônico: 94994-9769
Correio eletrônico: _____

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: Escola
Endereço: _____
Contato Telefônico: 4154-2070
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Clara Luciana de Santana Pereira
R.G.: 35.749-3993 CPF.: 09661028869
Endereço: R. Alberto Fradette Nº 130
Contato telefônico: 997661035 / Casa 4154-6152
Correio eletrônico: _____

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados compõem lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantananadeparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: Mariazinha Fernandes
Endereço: R. Estrela Dalva 249
Contato Telefônico: 360 41546616
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Catuzina Souza de Jesus
R.G.: 40452219-1 CPF.: 35243684848
Endereço: R. Da Parnaíba 550
Contato telefônico: 445786963
Correio eletrônico: Catuzinasouza_4@ymail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
- Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: C.M. Cima Borna de Freitas
Endereço: Rua de Mandi Jaiinha, 10
Contato Telefônico: 4622-3537
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Silvana Garcia Pereira
R.G.: 20.603.995-8 CPF.: 130.832.878-41
Endereço: Rua do Pitu, nº 41, Cidade de São Pedro
Contato telefônico: 96218,9759
Correio eletrônico: Silvanagarcia.040@gmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

Fasp - Faculdade de Santana de Parnaíba - horas complementares - Pedagogia.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana.deparnaiba@gmail.com

FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: C. M. Monteiro Albuquerque
Endereço: R. Cassiniano II - 45 - Santana II
Contato Telefônico: 11-274-2323
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Dorivaldo Francisco da Cruz
R.G.: 16.131.719-7 CPF: 0164496-238-19
Endereço: R. Marcos Antonio Santos 226, Santana
Contato telefônico: 956582123
Correio eletrônico: korimo270@gmail.com

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório “Carlos Drummond Andrade”
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados compõem lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: O. H. Palaverio - Tenente Magico
Endereço: R. Maranhão nº 100
Contato Telefônico: 4156-2355
Correio Eletrônico: _____

Nome Candidato: Zenilde
R.G.: _____ CPF.: _____
Endereço: _____
Contato telefônico: _____
Correio eletrônico: _____

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados compõem lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

ANEXOS

FLAVIA MARIA PALAVERI

4

ANDRÉA FERREIRA

2

TRICIA GAIA

5

ANA

4

MARTA

11

34



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com

Santana de Parnaíba, 06 de Novembro de 2018.

Senhor Presidente.

Com nossas saudações iniciais, nós do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santana de Parnaíba/SP, servimo-nos do presente, em atendimento a Lei de criação 3131, de 17 de junho de 2011; Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 § 14 e nosso Regimento Interno de 2015 Capítulo IV Art.º 4, solicitar indicação de pessoa de sua escolha para participar da eleição para compor a vaga de Suplente do segmento Sociedade Civil Organizada no CAE.

A eleição acontecerá no dia **29/11/2018 (quinta-feira) às 9 h** no auditório "Carlos Drummond de Andrade" da Secretária Municipal de Educação, sito à Rua Prof. Edgar de Moraes, 150 – Jardim Frediani – Santana de Parnaíba/SP.

A indicação dos interessados a vaga de suplente do CAE deve ser feita através do ofício, contendo nome e número do RG e enviado, via email para caesantanadeparnaiba@gmail.com até o dia 28/11/2018 ou levar, em mãos, no dia da eleição.

Atenciosamente,

Magda Ribeiro Pinto da Silva
Presidente CAE gestão 2017/2021
caesantanadeparnaiba@gmail.com
11-996606347

anexo X

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4

ATA DA REUNIÃO DOS FUNCIONÁRIOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO INDICADOS COMO SUPLENTES PARA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DO MUNICÍPIO DE SANTANA DE PARNAÍBA, ESTADO DE SÃO PAULO.

Aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às 09h00m, reuniram-se no Auditório "Carlos Drummond de Andrade" da Secretaria de Educação os funcionários representantes dos Colégios Municipais de Santana de Parnaíba, para participarem da eleição dos suplentes para a composição do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, no quadriênio 2017 a 2021. Estavam presentes 31 funcionários trabalhadores em Educação. Foi designado para acompanhar os trabalhos o senhor Paulo Roberto dos Santos Rodrigues, da Secretaria Municipal de Educação que, ressaltou a importância da participação da comunidade escolar no Conselho, como Controle Social na aplicação dos recursos repassados para esse fim e na alimentação oferecida, destacando que a participação nesse Conselho é de relevante importância social. Após essas considerações procedeu-se a eleição que apresentou o seguinte resultado:

Nome		Colégio	Assinatura
Marta Melo Patrício da Silva	Suplente	Bem Te Vi	<i>Marta Melo Patrício da Silva</i>

Agradecendo a presença de todos, foi encerrada a presente reunião e não tendo nada mais a tratar redigi a presente ata que será assinada por mim e por todos os presentes.

Santana de Parnaíba, 29 de novembro de 2018.

Marta Melo Patrício da Silva
Marta Melo Patrício da Silva
Eloise N. Silva
Douglas R. Silva
Paulo Roberto dos Santos Rodrigues



CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse

<http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana.deparnaiba@gmail.com



FICHA DE INSCRIÇÃO: INDICAÇÃO DE MEMBROS POR SEGMENTO
(A ficha de inscrição deverá estar acompanhada de ofício de encaminhamento)

Instituição/Unidade: Bem Te Vi
Endereço: Rua Maurer, Vila Maurer, nº 245, Sta Parnaíba - SP
Contato Telefônico: (11) 48301377
Correio Eletrônico: caes-co Bem Te Vi @ GMAIL.COM

Nome Candidato: Marta Melo Patrício da Silva
R.G.: 28.491.035-5 CPF: 390.46.3428-79
Endereço: Dr. W. Alberto Jackson, Burlington, 627, Vila Maurer, Parnaíba - SP
Contato telefônico: (11) 996343714 (11) 48391377
Correio eletrônico: MARTINA4MELO79@OUTLOOK.COM

Favor assinalar o segmento:

- Representantes de Profissionais da Educação/Alunos das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica;
 Representantes da Sociedade Civil Organizada.

Atenção:

Prazo para indicação: 21/11/2018 a 29/11/2018
Data da Eleição: 29/11/2018
Local: SME – Auditório "Carlos Drummond Andrade"
Horário: 9 horas

Observações:

- O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.
- O não comparecimento de membros indicados pelos segmentos, munidos de documentos pessoais, no dia da eleição, implica em inelegibilidade.
- A nomeação está prevista em caráter de substituição para a suplência do segmento, sendo que os demais candidatos votados comporão lista de suplência, respeitando o número de votos. Neste caso, o período do mandato será complementar, até Novembro de 2021.
- O eleito se comprometerá a participar efetivamente das reuniões mensais do Conselho.
- O não comparecimento do conselheiro titular às faltas mencionadas no Regimento Interno, implica automaticamente a comunicação de desligamento, via documento oficial do Conselho, assumindo imediatamente a titularidade o primeiro suplente e em impedimento deste, assumirá o segundo suplente e, assim, sucessivamente.
- O exercício do mandato de conselheiro, considerado de interesse relevante para o município, não será remunerado.

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com

Santana de Parnaíba, 06 de Novembro de 2018.


Senhores Gestores de Unidades Escolares.

Com nossas saudações iniciais, nós do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Santana de Parnaíba/SP, servimo-nos do presente, em atendimento a Lei de criação 3131, de 17 de junho de 2011; Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17 de junho de 2013 § 14 e nosso Regimento Interno de 2015 Capítulo IV Art.º 4, solicitar indicação de pessoa de sua escolha para participar da eleição para compor a vaga de Suplente do segmento Profissionais da Educação/Alunos maiores 18 anos ou emancipados.

A eleição acontecerá no dia 29/11/2018 (quinta-feira) às 9 h no auditório "Carlos Drummond de Andrade" da Secretária Municipal de Educação, sito à Rua Prof. Edgar de Moraes, 150 – Jardim Frediani – Santana de Parnaíba/SP.

A indicação a vaga de suplente do CAE deve ser feita através do ofício, contendo nome completo e número do RG dos interessados e enviados, via email, para caesantanadeparnaiba@gmail.com até o dia 28/11/2018 ou levar, em mãos, no dia da eleição.

Atenciosamente.


Magda Ribeiro Pinto da Silva
Presidente CAE gestão 2017/2021
caesantanadeparnaiba@gmail.com
11-996606347

anexo 2

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



caesantanadeparnaiba@gmail.com

[Faint, illegible text, likely bleed-through from the reverse side of the page]

anexo 1

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**
E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA INDICAÇÃO DE MEMBROS PARA RECOMPOR O CONSELHO
MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

Conforme previsto no art. 4º do Regimento Interno e do Artigo 18 da Lei Federal 11.947/2009, de 16 de Junho de 2009, o Conselho Municipal de Alimentação Escolar, faz saber que de 21/11/2018 a 29/11/2018, o segmento descrito poderá indicar membros para concorrer à eleição de Conselheiro, em caráter de substituição.

1- Da Composição:

1.1. Composto pelos seguintes segmentos:

- Representantes Profissionais da Educação/Alunos maiores e/ou emancipados das Escolas Públicas Municipais de Educação Básica(uma vaga para suplente);
- Representantes da Sociedade Civil Organizada (duas vagas para suplentes).

2. Da inscrição de indicado por segmento:

2.1 Os representantes serão inscritos via ofício e enviado via e-mail para o endereço digital caesantanadeparnaiba@gmail.com ou ofício entregue em mãos no dia da eleição pelos segmentos interessados.

2.2 O não cumprimento de prazos e de procedimentos para indicação implica em inelegibilidade.

3. Da eleição do conselheiro

3.1 Mesmo cumpridos os requisitos estabelecidos no item 2, o não comparecimento de membros indicados pelo segmento, **no dia 29/11/2018, às 9 horas, na Secretaria Municipal de Educação de Santana de Parnaíba** implica em inelegibilidade.

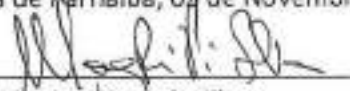
3.2 O eleito comprometer-se-á a participar efetivamente do Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE.

4. Do mandato

4.1 O mandato do conselheiro será de um período de 04 (anos), permitida a recondução. No caso em específico, até o término do mandato em 17 de Novembro de 2021.

4.2 O exercício do mandato de conselheiros do CAE é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Santana de Parnaíba, 05 de Novembro de 2018.


Magda Ribeiro Pinto da Silva
Presidente do CAE gestão 2017/2021

Anexo 3

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanaideparnaiba@gmail.com

ATA 202ª (ducentésima segunda) do Conselho Municipal de Alimentação Escolar (CAE) de Santana de Parnaíba. Em reunião **ORDINÁRIA**, às nove horas e vinte minutos do dia **VINTE E SEIS DE SETEMBRO** de dois mil e **DEZOITO**, reuniu-se no auditório "Carlos Drummond de Andrade" da Secretaria Municipal de Educação, sito à R. Prof. Edgar de Moraes, 150 - Jardim Frediani, Santana de Parnaíba/SP, os seguintes representantes do CAE gestão 2017/2021: **Nilton José Jardim** (titular), **Eliseu Neves da Silva** (suplente) e **Rosilda Silva de Sousa** (titular) representantes dos professores/trabalhadores da Educação/discentes; **Magda Ribeiro Pinto da Silva** (titular) representante dos pais; **Saulo Medeiros de Oliveira** (titular) representante do poder executivo e **Ricardo Borges de Souza** (suplente) com voz e voto nesta reunião, representante da Sociedade Civil. Lembramos que a Conselheira **Dayane Janaina Salvador do Prado** (titular) está de licença maternidade. Não contamos com as presenças dos seguintes conselheiros: **Waldineia Ibiapina Machado** (suplente) e **Marcelo Nunes da Silva** (titular) e que justificaram satisfatoriamente a falta. Ainda não contamos com as presenças dos seguintes conselheiros: **Michele Lento** (suplente), **Suzi Spitaletti** (titular), **Paulo Roberto dos Santos Rodrigues** (suplente), **Douglas Ricci Tori Rosa** (suplente) que não justificaram a falta. Também necessário constar que o Conselheiro **Wilson Negrão** foi substituído pelo seu suplente e aguardamos outras substituições para então fazermos os procedimentos inexoráveis para se completar o quadro. Também participaram da reunião o senhor **Gilberto Rodrigues da Silva** (funcionário da SME) e as nutricionistas **Izabel Cristina Cassola Santos** e **Lucélia Nunes Silva Pereira**. A senhora presidente deu início a reunião ordinária e, seguindo a pauta, é a seguinte: 1- Ler e aprovar ou não da Ata Nº 201 – Reunião Ordinária; 2- Operação surpresa do TCESP no CM André Fernandes e no CM Maria Fernandes Machado; 3- Votação dos titulares sobre os Conselheiros faltosos; 4 – Deferimento dos Atestados para a realização das visitas escolares, capacitações e reuniões do CAE aos Servidores Públicos; 5 – Link do CAE na página da prefeitura – Assuntos Semanários; 6 Conselheiros no ENCONAE 27/09/18 – relatório do aprendizado para constar em próxima Ata; Teste de Aceitabilidade com os Conselheiros CAE presentes; 8 – Apresentação dos Cardápios segundo semestre/18 e 9 – Outros assuntos não agendados, mas pertinentes. Fez-se a leitura da ATA 201 pela presidente e foi aprovada sem ressalvas. A senhora presidente, seguindo a pauta, comentou sobre a operação surpresa do TCESP no CM André Fernandes e no CM Maria Fernandes Machado e explicou a necessidade das visitas do CAE na unidades escolares; comentou também que até o presente momento não foi notificada pelo Tribunal para dar algumas explicações sobre os Colégios citados. Tampouco houve qualquer notificação por parte das Nutricionistas ou Entidade Executora. Após e continuando os assuntos da pauta falamos sobre os Conselheiros faltosos, mais especificadamente da senhora Conselheira Titular **Suzi Spitaletti**, que foi notificada em 10/07/18 sobre as recorrentes faltas. Então para cumprir e fazer cumprir o Regimento Interno em nosso Capítulo IV, artigo 4 e item IV fizemos a votação dos Conselheiros e por ter quórum para tal ação, foi unanimemente votado e aprovado pela substituição da Conselheira **Suzi Spitaletti** e, a partir de agora, o senhor Conselheiro **Ricardo Borges de Souza** RG 33312841-2 será o titular dos representantes da Sociedade Civil. A senhora presidente expedirá aviso via e-

Eliseu 27

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanaideparnaiba@gmail.com

mail e via whats app a senhora Suzi sobre nossas decisões e também oportunamente tomaremos as devidas providências sobre as vindouras substituições de suplentes. Sobre respostas dos ofícios, a senhora presidente comunicou que foi solicitado através do ofício 62/2018, OS 76109, sobre os atestados de horários para visitação escolar e houve deferimento com a ressalva seguinte: (sic) "...solicitamos que seja informado à SME com prazo mínimo de 7 dias úteis, através de ofício, pedido formal, com data, horário, período e o local a ser visitado, para que possamos proceder a liberação desses profissionais". Ora, não concordamos com tal pedido, pois o próprio TCESP veio sem prévio aviso e também entendemos que a surpresa da visitação é essencial. Questionamos a solicitação de atestado ser vinculado dessa forma, no entanto, não nos negamos a avisar com a antecedência solicitada, isto é, sete dias úteis, o quando da visitação, mas sem mencionar o onde. Em seguida, continuando a reunião, conversamos sobre como "alimentar" o link semanário do CAE na página da prefeitura e foi sugerido a publicação de todos os cardápios utilizados neste semestre. Foram também protocolados outros ofícios: nº 66/2018 OS 104102 solicitação de notas fiscais de compras quadrimestre Maio a agosto/18; nº 67/2018 Protocolo Geral 411095 solicitação das descrições analíticas dos gêneros alimentícios; nº 68 OS 104106 solicitação apresentação do CAE aos diretores das escolas municipais; nº 69/2018 OS 106071 pedido dos cardápios sempre que houver modificação e aguardamos as respostas. Houve denúncia sobre venda, aparentemente irregular, de salgadinhos e refrigerantes em máquinas caça níquel estabelecida no pátio da ETEC Ermelinda, também com venda de alimentação e refrigerantes que são pedidos via fone e entregues em marmitas para os alunos solicitantes. Ficamos de averiguar em visita assim que possível. Mais uma vez conversamos sobre a previsão de despesas para o exercício previsto na Resolução 26, artigo 35 VIII – *elaborar o Plano de Ação do ano em curso e/ou subsequente a fim de acompanhar a execução do PNAE nas escolas de sua rede de ensino, bem como nas escolas conveniadas e demais estruturas pertencentes ao Programa, contendo previsão de despesas necessárias para o exercício de suas atribuições e encaminhá-lo à EEx. antes do início do ano letivo*. Ficou estabelecido que para o plano de ação de 2019 será incluído um valor e em breve faremos reunião só para estabelecer esse item.

Para os Conselheiros que irão amanhã para o ENCONAE em São Carlos, foi solicitado um relatório do aprendizado para dividir com os outros conselheiros e também fazer parte da próxima Ata. Foi perguntado às nutricionistas sobre teste de aceitabilidade e elas disseram que já foi feito; desta forma a senhora presidente ficou de fazer ofício solicitando a forma e os resultados desse teste, além de também fazer ofício pedindo que os cardápios sejam sempre enviados ao CAE, sem prévia solicitação. Então, o Conselheiro Saulo solicitou a palavra e comunicou que fará visita com o Conselheiro Paulo a duas Unidades Escolares no dia quatro de Outubro do presente ano, são elas: CM Ruth e CM Colaço, pois não se faz necessário pedir dispensa, uma vez que irão ao período noturno. Também abordou o assunto sobre o descarte de restos de alimentos acumulados no decorrer do dia, que, segundo orientação das nutricionistas, deve ser feito pelo pessoal da limpeza e não pelas agentes de alimentação escolar. Desta forma, esta reunião teve sua finalização às 12 horas. A presente Ata foi lavrada

2
CM

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanaideparnaiba@gmail.com

por mim, conselheiro Eliseu Neves da Silva, e assinada por todos os presentes acima nominados e referenciados.

Presidente: Magda Ribeiro Pinto da Silva Magda Ribeiro Pinto da Silva

Conselheiros:

Eliseu Neves da Silva(suplente) Eliseu Neves da Silva

Nilton José Jardim (titular) Nilton José Jardim

Rosilda Silva de Sousa (titular) Rosilda Silva de Sousa

Saulo Medeiros de Oliveira (titular) _____

Ricardo Borges de Souza (titular) Ricardo Borges de Souza

Visitantes:

Gilberto Rodrigues Silva (SME) _____

Izabel Cristina Cassola Santos (nutri) Izabel Cristina Cassola Santos

Lucélia Nunes Silva Pereira (nutri) _____

.....
.....
.....
.....
.....



Izabel Cristina Cassola Santos [Signature]

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantana.deparnaiba@gmail.com

CONVOCAÇÃO

REUNIÃO ORDINÁRIA 202 (ducentésima segunda)

Pelo Presente e nos termos do Regimento Interno Capítulo XI, artigo 11 em todos seus itens, convoco os senhores Conselheiros **Titulares, Suplentes e Nutricionistas** para Reunião Ordinária do CAE. A reunião realizar-se-á no auditório "Carlos Drummond de Andrade", localizado no segundo andar da Secretaria Municipal de Educação, no dia **26 de Setembro** de 2018, às 9 horas, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Ler e aprovar ou não da Ata Nº 201 – Reunião Ordinária;
- 2 – Operação Surpresa do TCESP no CM André Fernandes e no CM Maria Fernandes Machado;
- 3 – Votação dos titulares sobre os Conselheiros faltosos;
- 4 – Deferimento dos Atestados para realização das visitas escolares, capacitações e reuniões do CAE aos Servidores Públicos;
- 5 – Link do CAE na página Prefeitura – Assuntos Semanários;
- 6 – Conselheiros no ENCONAE 27/09/18 - relatório do aprendizado para constar em próxima ATA;
- 7 – Teste de Aceitabilidade com conselheiros CAE presentes;
- 8 – Apresentação dos Cardápios segundo semestre/18;
- 9 – Outros assuntos não agendados, mas pertinentes.

Santana de Parnaíba, 10 de Setembro de 2018.

Magda Ribeiro Pinto da Silva

Presidente CAE gestão 2017/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**
E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com



Ofício 74/2018

Santana de Parnaíba, 05 de Novembro de 2018.

Prezada senhora

KARINE SILVA DOS SANTOS
SBS Qd. 02 bloco F Ed FNDE, 4ª andar
CEP: 70.070-929.

Assunto: Substituição do Conselheiro do CAE Santana de Parnaíba

Conforme determinação do nosso Regimento Interno Capítulo IV, artigo 4 e item IV, comunicamos a substituição automática do membro titular representante da Sociedade Civil Organizada a senhora **Susi Spitaletti RG 17971-X** pelo seu suplente senhor **Ricardo Borges de Souza RG 33312841-2**. Assunto que foi devidamente colocado em pauta, discutido e aprovado em reunião ordinária e lavrado na ATA nº 202, segue anexo.

Abaixo segue o link decreto 4054 de 2017 o qual nomeou os membros do CAE gestão 2017/2021.

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santana-de-parnaiba/decreto/2017/406/4054/decreto-n-4054-2017-nomela-os-membros-do-conselho-de-alimentacao-escolar-cae>

Em breve anunciaremos o novo suplente da categoria Sociedade Civil.

Estaremos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Magda Ribeiro Pinto da Silva
Conselheira presidente do CAE gestão 2017/2021
caesantanadeparnaiba@gmail.com
11-996606347

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4

Substituição Conselho Alimentação Escolar

1 mensagem

CAE Santana de Parnaíba <caesantanadeparnaiba@gmail.com>

18 de outubro de 2018 12:03

Para: Susi Spitaletti Novo CAE <sspitaletti@gmail.com>

Prezada senhora,

Conforme determinação do nosso Regimento Interno Capítulo IV, artigo 4 e item IV, comunicamos a sua substituição como membro do Conselho de Alimentação Escolar e também em conformidade com a notificação realizada no dia 10/07/18.

Sua substituição pelo membro suplente foi devidamente discutido e aprovado em reunião ordinária e lavrado em ata. Agradecemos sua colaboração com esse Conselho e, assim que melhor se organizar com dias e horários, numa próxima oportunidade reingressar, a fim de auxiliar no controle social.

Atenciosamente,

Magda Ribeiro**Conselheira presidente do CAE gestão 2017/2021****Santana de Parnaíba**

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



bi. Jandiro

**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**
E-MAIL: caesantanaideparnaiba@gmail.com



Ofício nº 91/2019

OS- 66235/2019

Ao Ilmo.
Secretário Municipal de Educação de Santana de Parnaíba
Clecius W. Romagnoli

Assunto: substituição de Conselheiros do CAE

Com nossos respeitosos cumprimentos iniciais, nós do Conselho de Alimentação Escolar – CAE -, servimo-nos do presente ofício para requerer da E.Ex., que o Decreto nº 4054, de 17 de Novembro de 2017, ora em uso, seja substituído pelo motivo de alguns dos Conselheiros do CAE tenham renunciado, outros destituídos e novos ingressados, constatado através de documentos e atas e seguindo a Resolução 26/2013 em seu artigo 34, ficando assim a nova formação:

II – Representantes dos professores e/ou Especialistas e/ou Discentes dos Colégios Municipais de Educação Básica:

- a) Titular: Rosilda Silva de Sousa RG 24.542.208-8
Titular: Eliseu Neves da Silva RG 43.368.836-1
- b) Suplente: Waldinéia Ibiapina Machado RG 37.260.434-1
Suplente: Marta Melo Patrício da Silva RG 28.391.035-5

III – Representantes de Pais de Alunos dos Colégios Municipais de Educação Básica:

- a) Titular: Magda Ribeiro Pinto da Silva RG 13.453.406-2
Titular: Douglas Ricci Tori Rosa RG 28.565.638-7
- b) Suplente: Michele Alessandra de Castro Marcondes E. Lento RG 27.762.163-X
Suplente: Iara Lúcia do Nascimento Souza RG-45.308.369-9

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

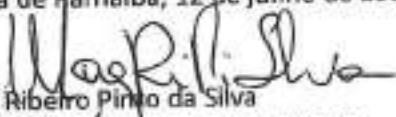
E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com

Aproveitamos para informar, que o vice-presidente também foi substituído, documentado através de ata, e que o atual é o Conselheiro Ricardo Borges de Souza RG 33.312.841-2.

Aguardamos as devidas providências e que este Conselho seja devidamente comunicado para enviar os dados atualizados ao FNDE.

Atenciosamente.

Santana de Parnaíba, 12 de junho de 2019.


Magda Ribeiro Pinto da Silva
Presidente do CAE gestão 2017/2021
caesantanadeparnaiba@gmail.com

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse

<http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4

Ofício 64/2018

Santana de Parnaíba, 03 de Setembro de
2018.

Prezada senhora

KARINE SILVA DOS SANTOS
SBS Qd. 02 bloco F Ed FNDE, 4º andar
CEP: 70.070-929.



Assunto: Substituição do Conselheiro do CAE Santana de Parnaíba

Conforme determinação do nosso Regimento Interno Capítulo IV, artigo 4 e item IV, comunicamos a substituição do membro titular representante da Sociedade Civil Organizada o senhor **Wilson Negrão RG-2.000.246-4** pelo seu suplente senhor **Marcelo Nunes da Silva RG-22.823.530-3**. Assunto que foi devidamente colocado em pauta, discutido e aprovado em reunião ordinária e lavrado na ATA nº 199, segue anexo.

Abaixo segue o link decreto 4054 de 2017 o qual nomeou os membros do CAE gestão 2017/2021.

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santana-de-parnaiba/decreto/2017/406/4054/decreto-n-4054-2017-nomeia-os-membros-do-conselho-de-alimentacao-escolar-cae>

Em breve anunciaremos o novo suplente da categoria Sociedade Civil.

Estaremos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.


Magda Ribeiro Pinto da Silva

Conselheira presidente do CAE gestão 2017/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424377 - AGF MORADA DOS LAGOS
BARBERI
CNPJ....: 50815225000120 Ins Est.: 205212673138 SP

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento.: 04/09/2016 Hora.....: 10:37:49
Caixa.....: 86112144 Matrícula.: 3543xxxxxx
Lancamento.: 809 Atendimento: 00000
Modalidade.: A Vista ID Tiqueto.: 1522517276

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA NAO COM REDI	1	13,45*
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Dep destino: 70870-929 (DF)		
Peso real (G).....	22	
OBJETO.....: JT0620087200R		

REGISTRO A VISTA..... 5,75
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Valor declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilizo o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R\$)====> 13,45
VALOR RECEBIDO(R\$)-> 50,45
TROCO(R\$)====> 37,00


SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 8538/78

Garha tempo! Baixe o APP de Pré-Atendimento
dos Correios
necessária c/índrica ou esférica
necessária cobrança adicional de R\$ 20,00.

SARA 7.8.02

	AVISO DE RECEBIMENTO	AR	JT 06280872 0 BR
<small>DATA DE POSTAGEM / DE DÉPÔT</small>		<small>CODIGO DE BARRAS OU Nº DE REGISTRO DO OBJETIVO</small>	
04 SET. 2016		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON	
<small>DE DE POSTAGE / BUREAU DE DÉPÔT</small>		: h : h : n	
<small>PREENCHER COM LETRA DE FORMA</small>			
<small>NOME OU RAZÃO SOCIAL DO BENEFICÁRIO / NOM OU RAISON SOCIALE DE L'EXPÉDIENTEUR</small>			
MAGDA RIBEIRO PINTO DASILVA			
<small>ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE</small>			
RUA VISTA ALÉGRE 285			
<small>CIDADE / LOCALITE</small>			
SANTANA DE PARNAIBA			
SP BRASIL BRESIL			
06520040			

ENDERECO PARA DEVOLUÇÃO
RETOUR

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE		NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM OU RAISON SOCIALE DU DESTINATAIRE	
KARLINE SILVA DOS SANTOS			
ENDEREÇO / ADRESSE		SBS 0402 BLOCO F ED FNDE	
DEP / CODE POSTAL	CIDADE / LOCALITE	UF	PAIS / PAYS
			DF BR
DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO ISENTO A VERIFICAÇÃO / DISCRIMINAÇÃO			
<input type="checkbox"/> MATHEMATICO ENVIADO / MATIÈRE DE L'ENVI <input type="checkbox"/> PRIORITARIA / PRIORITAIRE <input type="checkbox"/> EMS <input type="checkbox"/> SEGURADO / VALÉUR DÉCLARÉ			
ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU DESTINATAIRE		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
<i>[Assinatura]</i>		07/09/2010	
NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOME LEGAL DU DESTINATAIRE		CÓDIGO DE BARRAS	
LUCAS GOMES DOS SANTOS		00021200	
NOME LEGAL DO RECEBEDOR / NOME LEGAL DU DESTINATAIRE		DATA DE RECEBIMENTO / DATE DE LIVRAISON	
LUCAS GOMES DOS SANTOS		10 SET 2010	
RUBRICA E MAT. DO ENVIADO / RUBRIQUE ET MAT. DE L'ENVI		FRENTE	
RUBRICA E MAT. DO ENVIADO / RUBRIQUE ET MAT. DE L'ENVI		DOMATIÈRE DE L'ENVI	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO			
R# DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / ORÇAO EXPEDICOR		752402034	

AR

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse

<http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4



**CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA**

E-MAIL: caesantanadeparnaiba@gmail.com



Ofício 71/2018

Santana de Parnaíba, 05 de Novembro de 2018.

Prezada senhora

KARINE SILVA DOS SANTOS
SBS Qd. 02 bloco F Ed FNDE, 4º andar
CEP: 70.070-929.

Assunto: Substituição do Conselheiro do CAE Santana de Parnaíba

Conforme determinação do nosso Regimento Interno Capítulo IV, artigo 4 e item I, comunicamos a substituição automática do membro titular representante os Professores/ Especialistas/ Discentes dos Colégios Municipais de Educação Básica o senhor **Nilton José Jardim RG 11554703-4** pelo seu suplente senhor **Eliseu Neves da Silva RG 43368836-1**, como comprova a carta de Desvinculação por motivo de Aposentadoria em anexo.

Abaixo segue o link decreto 4054 de 2017 o qual nomeou os membros do CAE gestão 2017/2021.

<https://leismunicipais.com.br/a/sp/s/santana-de-parnaiba/decreto/2017/406/4054/decreto-n-4054-2017-nomeia-os-membros-do-conselho-de-alimentacao-escolar-cae>

Em breve anunciaremos o novo suplente da categoria.

Estaremos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente.

Magda Ribeiro Pinto da Silva
Conselheira presidente do CAE gestão 2017/2021
caesantanadeparnaiba@gmail.com
11-996606347

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4




CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
SANTANA DE PARNAÍBA
E-MAIL: caesantana@parnaiba@gmail.com



DECLARAÇÃO DE DESVINCULAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA

Eu, **NILTON JOSÉ JARDIM**, RG 11.554.703-4, declaro que a partir da data de 31 de 10 de 2018, por motivo de APOSENTADORIA, me desligo das incumbências a mim atribuídas como vice-presidente do Conselho de Alimentação Escolar (CAE), no município de Santana de Parnaíba/SP.

Em, 31 de Outubro de 2018



NILTON JOSÉ JARDIM

Vice-presidente do CAE gestão 2017/2021

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4

ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELEGRAFOS
Ag: 424377 - AGF MORADA DOS LAÇOS - SP
BANJERI
CNP.J.: 56015220800120 Ins Est.: 286212873118

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento...: 05/11/2018 Hora.....: 16:18:41
Caixa.....: 88980283 Matrícula...: 3643xxxxxx
Lançamento.: 082 Atendimento: 88055
Modalidade.: A Vista ID Ticket.: 1551236104

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(US)
CARTA NAU COML REGI	1	13,45*
Valor do Porte(R\$)...	1,95	
Cep Destino: 70078-929 (DF)		
Peso real (g).....: 35		
OBJETO.....: JT0664080888R		

REGISTRO A VISTA....: 5,75
AVISO DE RECEBIMENTO: 5,75

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado

TOTAL(R\$)=====> 13,45
VALOR RECEBIDO(R\$)=> 13,45

SERV. POSTAIS: DIREITOS E DEVERES-LEI 6538/78

Ganhe tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE

SARA 7.8.02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4

DESTINATÁRIO DO OBJETO / DESTINATAIRE

NOME OU RAZÃO SOCIAL DO DESTINATÁRIO DO OBJETO / NOM DU RAISON SOCIAL DU DESTINATAIRE

KARINE SILVA DOS SANTOS

ENDEREÇO / ADRESSE

SBS Qd 02 Bloco F

CEP / CODE POSTAL

CIDADE / LOCALITÉ

UF

PAÍS / PAYS

70070-929 BRASÍLIA

DF BR

DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (SUJEITO À VERIFICAÇÃO) / DISCRIMINATION

Ofício A1 e 74 CAE

NATUREZA DO ENVIO (NATURE DE L'ENVOI)

PRIORITÁRIA / PRIORITAIRE

EMS

SEGURO / VALEUR DÉCLARÉ

ASSINATURA DO RECEBEDOR / SIGNATURE DU RECEPTEUR

[Handwritten signature]
Agente Correios
Mat. 8.133.093/6
SBS Qd 02 Bloco F

070092014

DATA DE RECEBIMENTO
DATE DE LIVRAISON

CARIMBO DE ENTREGA
UNIDADE DE DESTINO
BUREAU DE DESTINATION



NOME LEGÍVEL DO RECEBEDOR / NOM LISIBLE DU RECEPTEUR

600700 255 156 2 =

Nº DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO DO RECEBEDOR / Nº DO DOCUMENT D'IDENTIFICATION

RUBRICA E ASSINATURA DO RECEBEDOR / RUBRIQUE ET SIGNATURE DU RECEPTEUR
KARINE LUBIONE R. SOUSA
Agente Correios Atividade Carteiro
Mat. 8.133.093/6

ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO NO VERSO / ADRESSE DE RETOUR DANS LE VERSO

 Correios Brasil	IR	JT 06846808 8 BR												
DATA DE POSTO EMISSÃO DE FISC		TENTATIVAS DE ENTREGA / TENTATIVES DE LIVRAISON												
		<table border="1"><tr><td>/</td><td>/</td><td>/</td><td>/</td><td>/</td><td>/</td></tr><tr><td>:</td><td>h</td><td>:</td><td>h</td><td>:</td><td>h</td></tr></table>	/	/	/	/	/	/	:	h	:	h	:	h
/	/	/	/	/	/									
:	h	:	h	:	h									
NOME DO BENEFICIÁRIO / NOM DU RAISON SOCIAL DE L'EXPIÉDITEUR MAGDA RIBEIRO														
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO / ADRESSE R. VISTA ALEGRE 285														
CIDADE / LOCALITE SANTANA PARNAIBA		UF SP BRASIL BRÉSIL												
0 6 5 2 0 0 4 0														

ENDERECO PARA
DEVOLUCAO
RETOUR



ECT - EMP. BRAS. DE CORREIOS E TELÉGRAFOS
Ag: 424377 - AGF MORADA DOS LAGOS
BARBERI - SP
CNPJ,....: 56815228/00120 Ins Est.: 286212873118

COMPROVANTE DO CLIENTE

Movimento,.: 05/11/2018 Hora,.....: 16:18:41
Caixa,.....: 88988283 Matrícula,.: 364111111111111111
Lancamento,.: 082 Atendimento: 00055
Modalidade,.: A Vista ID Tiquete,.: 1951236188

DESCRIÇÃO	QTD.	PREÇO(R\$)
CARTA NAO CUML RES:	1	13,45*
Valor de Porte(R\$):	1,95	
Cep Destino: 33714-929 (OF)		
Peso real (g),.....:	35	
OBJETO,.....:	JT06846502888R	
REGISTRO A VISTA,....:	5,75	
AVISO DE RECEBIMENTO:	5,75	

Valor Declarado não solicitado(R\$)
No caso de objeto com valor,
utilize o serviço adicional de valor declarado.

TOTAL(R\$) <-----> 13,45
VALOR RECEBIDO(R\$) >> 13,45

SERV. POSTAIS: DIRETOS E DEVERES-LEI 6538/76

Tempo tempo!
Baixe o APP de Pré-Atendimento dos Correios

VIA-CLIENTE SARA 7,0,02

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: FLAVIA MARIA PALAVERI. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.ice.sp.gov.br> - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 2-25BQ-FF19-514K-5PJ4